



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N.º 024 /2016
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itabaianinha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 11/2009, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades de Itabaianinha a se realizar no dia 28 de abril de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Cidade de Itabaianinha terá como tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justa” e construirá proposta para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º. A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 4º. A comissão preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil será responsável pela organização da Conferência Municipal das Cidades de Itabaianinha observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da Etapa Estadual.

Art 5º. Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Itabaianinha elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória Estadual e eleger os delegados para a 6º Conferência Estadual das Cidades.

Art 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
19 DE FEVEREIRO DE 2016.


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal